



CÂMARA
MUNICIPAL
NISA

ATA Nº 22/2024
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL
DE NISA
DE
15 DE OUTUBRO DE 2024

9

Abertura da Reunião

Ao décimo quinto dia do mês de outubro do ano de 2024, na Vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal Dr. Motta e Moura, sita na Praça da República, em Nisa, quando eram 09h40, compareceram, Presidente, Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade, Vice-Presidente, Dr. José Dinis Samarra Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Prof. Maria de Fátima Semedo Dias e Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo, a fim de se realizar a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi declarada aberta pela Presidente da mesma e Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade, em cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respetiva Ordem de Trabalho e que dizem diretamente respeito aos seus serviços, os seguintes funcionários municipais:

Arq. João José Bizarro Portalete da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, Dr. Bento José Sabino Semedo, Chefe de Divisão em regime de substituição da Divisão Sócio Cultural, Dr. Jaime da Graça Carita Martins Bizarro, Responsável do Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento Económico.

Observações:

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respetiva ata, conforme teor do nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto nº 1 - SEA - Intervenção de munícipes

Este espaço é destinado à intervenção de munícipes que se encontrem na sala e que pretendam apresentar assuntos do seu interesse, conforme o disposto no nº 1 do art.º 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o nº 1 do art.º 8º do Regimento da Câmara Municipal de Nisa, não se tendo verificado qualquer intervenção.

Ponto nº 2 - SEA - Período de antes da ordem do dia.

Este ponto e por concordância de todos os membros do Executivo, é analisado e discutido no final de cada reunião.

Apreciação e votação de Ata(s) de Reunião de Câmara

Apreciada e votada a Ata da Reunião da Câmara Municipal de Nisa, abaixo mencionada, que foi aprovada, conforme a seguir se indica, tendo sido dispensada a sua leitura (nº1 do art.º 57º da Lei nº+ 75/2013 de 12/09), por ter sido disponibilizada cópia do original:



- **Ata Nº 21/2024**, da Reunião ordinária de 30/09/2024, aprovada por Maioria dos presentes, com 4 (quatro) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente, Dr. José Dinis Serra e Vereador, Dr. José Leandro Semedo e Dr. Manuel Bichardo e 1 (um) voto contra com declaração de voto por parte da Vereadora Prof. Maria de Fátima Dias, conforme abaixo transcrita e que fica em anexo á presente ata:

“Apreciação e votação da ata nº 21 da reunião da Câmara Municipal de Nisa de 30 de setembro de 2024 – Declaração de voto

A Vereadora da CDU vota contra a Ata nº 21/2024, da reunião da Câmara Municipal de Nisa de 30 de setembro de 2024, na sequência das tomadas de posição sobre a votação das atas anteriores, desde dia 3 de Dezembro de 2019, uma vez que a Presidente persiste na recusa de submeter a aprovação das deliberações em minuta à votação dos eleitos, depois de lida em voz alta, conforme a Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro determina, e consta do último ponto da Ordem de Trabalhos de cada reunião.

Lê-se na supracitada ata, no ponto nº 8, Deliberação nº 232/2024, nas páginas 7 e 8 :” A Presidente da Câmara Municipal, Dr.^a Maria Idalina Trindade referiu que, para efeitos da eficácia externa imediata conforme vontade expressa da maioria dos Eleitos “Poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações em Minuta”, pelo que a mesma foi aprovada e as mesmas deliberações poderão adquirir a eficácia externa legalmente prevista, conforme o disposto os nºs 3 e 4 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.”

Mais uma vez, o último ponto da Ordem de Trabalhos “Aprovação em Minuta, das deliberações que antecedem” não corresponde à verdade, uma vez que a aprovação, em minuta, das referidas deliberações em minuta não foi submetida à votação, não podendo a Presidente afirmar e ditar para a ata que é vontade expressa da maioria dos eleitos, que as deliberações sejam aprovadas.

De igual forma, o texto que consta do segundo parágrafo do ponto nº 8 da Minuta relativa a esta reunião (página 6), publicada na página do Município, não corresponde à verdade, uma vez que esta não foi “(...) lida em voz alta aos Eleitos presentes” nem submetida à votação dos eleitos. Nisa 15 de outubro de 2024, A Vereadora eleita pela Coligação Democrática Unitária (Fátima Dias)”

Assuntos para conhecimento:

- Informação de 30/09/2024, remetida pelo Vice-Presidente, Dr.^a José Dinis Samarra Serra, do gozo de 1 dia de férias, nos termos do nº art.º 14 da lei nº 29/87 de 30/06 (Estatuto dos Eleitos Locais), republicado pela Lei nº 52-A/2005, no dia 01 outubro de 2024.

- Informação de 10/10/2024, remetida pelo Vice-Presidente, Dr.^a José Dinis Samarra Serra, do gozo de 1 dia de férias, nos termos do nº art.º 14 da lei nº 29/87 de 30/06 (Estatuto dos Eleitos Locais), republicado pela Lei nº 52-A/2005, no dia 11 outubro de 2024.

- Informações dos Eleitos:

Intervieram por parte dos eleitos:

- Vereador Dr. **Manuel Bichardo**, começou dando relevo ao ponto 10 em que a Câmara Municipal parece estar associada e a colaborar com à União de Freguesias de Espírito Santo, Nossa Senhora da graça e São Simão, uma iniciativa que é de louvar a todos os títulos, que é

ajudar a Liga Portuguesa Contra o Cancro, saudando essa colaboração, esse interessa mútuo por questões sociais importantes.

Questionou a Senhora Presidente sobre a hasta pública que determinou por despacho de 08/08/2024 no sentido de alienar, vender o espaço e tudo aquilo que diz respeito à Albergaria do Tejo, tendo referido há pouco tempo que a Senhora Presidente da sua inteira e exclusiva responsabilidade determinou vender património da Câmara sem consultar o Executivo, sem fazer uma proposta à Câmara, assunto esse que será esclarecido mais tarde, uma vez que já questionou e a Senhora Presidente não respondeu, querendo saber agora e tendo em conta que nesse processo de hasta pública está escrito que a abertura das propostas para compra da Albergaria Penha do Tejo eram abertas a 10 de outubro, perguntando por isso o mínimo que pode ser dado como informação que é saber qual o resultado dessa hasta pública, se houve concorrentes ou não e qual é o ponto da situação.

Terminou dizendo que tendo-se falado do 180º aniversário da Sociedade Musical Nisense, querendo também dar relevância à quantidade de trabalho que foi desenvolvida por todos aqueles que passaram por aquela associação, quer na formação, quer na colaboração com o Município, saudando-os e desejando à Sociedade Musical Nisense a continuação de muito sucesso no futuro e no que toca aquilo que a si diz respeito, nem que seja só como cidadão, poderão contar sempre com a sua colaboração e disponibilidade.

- Vereadora Prof. Maria de Fátima Dias, iniciou dando relevância a esta celebração e ao trabalho que tem sido feito ao longo de quase dois séculos pela Sociedade Musical Nisense, deixando uma recomendação, perguntando de que forma poderia ser possível, a Autarquia com a Sociedade Musical Nisense, levar este gosto pela música, dado que também há alunos da Escola, sendo uma pena não se conseguir ver na Escola um reflexo daquilo que é o trabalho da Sociedade Musical Nisense junto dos jovens, parecendo-lhe que falta ainda conseguir -se fazer esta parceria.

Disse também, tendo a convicção que na Câmara com certeza será um assunto já falado, que nos últimos tempos, quem passa junto ao Cine Teatro, debaixo dos plátanos, se apercebe, não sendo um problema só nosso, as pragas de estorninhos, que estão de facto a incomodar pessoas, moradores, quem nos visita, pelo que pelo trabalho que tem sido feito e bem feito em termos de marketing aqui em Nisa e no Concelho é um aspeto que agora não está a facilitar muito a vida de comerciantes, a vida de quem aposta em alojamento local, perguntando se é possível, se já está a ser estudada alguma forma, se já foi delineado algum caminho, não sendo uma questão fácil de resolver e do ponto de vista também científico, exige com certeza alguns cuidados, gostando por isso de saber se já está a ser feito algo para minorar o problema.

Ponto nº 3 – SF/TESOUR - Deliberação Nº 233/2024 **Resumo Diário de Tesouraria.**

A Câmara Municipal de Nisa reunida, aprova por unanimidade, com 5 (cinco) votos favoráveis, da Presidente da Câmara, Dr.ª Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente, Dr. José Dinis Serra e dos Vereadores Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, nos termos da documentação disponibilizada pela Secção Financeira e cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria nº 188, referente ao dia 03 de outubro de 2024 e em que os respectivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 3.870.715.19 €

- Operações não orçamentais: 285.545,44 €

Ponto nº 4 – DOTSM - Deliberação: 234/2024

**Processo de legalização nº 2/2024 - Prédio no Vale da Ossada, em Montalvão.
Requerente: Nuno Torres Baptista Rosa Dias**

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 438/2024, datada de 06 de agosto, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, o licenciamento sendo concedida a “licença especial de legalização” para a realização das obras previstas no projeto, nos termos da alínea c) do nº1 do artigo 10 do Decreto-Lei nº 555/99 de 16/12, alterado pelo Decreto-Lei nº 10/2024 de 08/01, e por outro o nº4 do art.º 76º do Aviso nº 10778/2017 de 19/09.

Ponto nº 5 – DSC - Deliberação: 235/2024

Atribuição de Apoio Económico de Carácter Eventual do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, relativo ao Processo familiar nº 20085728.

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 7158/2024, datada de 20 de setembro de 2024, do Setor de Ação Social da Divisão Socio Cultural, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, a atribuição de apoio económico de carácter Eventual no valor de 10,00 €, relativamente ao processo familiar nº 20085728, para aquisição de bilhetes para transporte público, para deslocamento a uma consulta ao CRI Norte Alentejano em Portalegre.

Intervenções:

- Vereador Dr. **Manuel Bichardo**, referiu que como foi dito nesta informação proposta, é a lei que atribui poderes à Câmara para decidir sobre esta matéria, é a lei que confere essa competência, propondo por isso que pelo valor em causa, não viessem à Câmara propostas de pagamento, porque de facto é um valor que não tem dignidade através de uma deliberação estar-se a autorizar este pagamento, propondo que dentro do Município se elabore uma proposta no sentido de fundo de maneiio ou autorização à senhora Presidente para que estes valores sejam pagos diretamente sem haver necessidade de serem presentes a reunião de Câmara.

- Presidente Dr.^a **Maria Idalina Trindade**, recomendou ao senhor Vereador que se preparasse melhor para esta tipologia de intervenções, porque se entende que estes valores devem sair da esfera de competência da Câmara, tem de existir delegação de poderes e não autorização, quando a competência é atribuída nos termos da lei a um órgão, ela só pode ser exercida por outro órgão mediante um procedimento de delegação de competências, sendo essa a vontade, sugeriu ao senhor Vereador que fizesse uma proposta e a apresentasse à Câmara. sendo ela posteriormente deliberada à pluralidade de votos. |

Ponto nº 6 – DSC - Deliberação: 236/2024

Pedido de utilização regular do pavilhão desportivo para a época 2024-2025 (Jogos da Liga Maxfinance do interior – Futsal – Seniores). Requerente: AJAL - Associação de Jovens de Alpalhão.

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 7342/2024, datada de 30 de setembro, do Setor de Atividades Desportiva e Lazer da Divisão Socio Cultural, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, isentar a AJAL - Associação de Jovens de Alpalhão, conforme nº 2 do artigo 34º do Regulamento de Utilização do pavilhão desportivo o pagamento respeitante à cedência do pavilhão desportivo à equipa de futsal sénior no âmbito da realização dos jogos do campeonato (fase regular), de 5 de outubro de 2024 a 8 de março de 2025, cujo previsão de custos é de 320,60 €.

Ponto nº 7 – DSC - Deliberação: 237/2024

Pedido de utilização regular do pavilhão desportivo para a época 2024-2025 (Jogos da Liga Maxfinance do interior – Futsal – Seniores). Requerente: Nisa Futsal Clube.

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 7705/2024, datada de 10 de outubro, do Setor de Atividades Desportiva e Lazer da Divisão Socio Cultural, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo isentar o Nisa Futsal Clube, conforme nº 2 do artigo 34º do Regulamento de Utilização do pavilhão desportivo o pagamento respeitante à cedência do pavilhão desportivo às equipas de futsal sénior e infantil, no âmbito da realização dos jogos do campeonato (fase regular), de 12 de outubro de 2024 a 22 de março de 2025, cujo previsão de custos é de 641,20 €.

Ponto nº 8 – DSC- Deliberação: 238/2024

Apoio em transporte ao Sport Nisa e Benfica – Época desportiva de 2024/2025.

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 7350/2024, datada de 30 de setembro de 2024, do Setor de Atividades Desportiva e Lazer da Divisão Socio Cultural, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, a cedência ao Sport Nisa e Benfica, no âmbito da sua participação nos campeonatos distritais de infantis sub-12 e de juvenis, a cedência **com isenção do pagamento**, dos transportes abaixo mencionados, por ultrapassarem os limites estabelecidos na Adenda ao Regulamento de Cedência e de Utilização de Viaturas Municipais, para associações com duas ou mais equipas em competição, encontrando-se disponível a viatura Volvo 39-UH-16, de 39 lugares, estimando-se a duração de cada serviço em 5 horas x 4 = 1.033,20 €:

- Dia 3 de novembro de 2024, Campo Maior;
- Dia 10 de novembro de 2024, Ponte de Sor;
- Dia 1 de dezembro de 2024, Elvas;
- Dia 15 de dezembro de 2024, Alter do Chão.



Ponto nº 09 – DSC - Deliberação: 239/2024

Comemorações do 180º Aniversário da Banda de Nisa: Pedido de utilização do Cineteatro pela Sociedade Musical Nisense. Ratificar

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 7631/2024, datada de 08 de outubro de 2024, do Setor de Atividades Desportiva e Lazer da Divisão Socio Cultural, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, ratificar o despacho datado de 08/10/2024 do Vereador Dr. José Leandro Semedo para cedência do Cineteatro de Nisa, com **isenção do pagamento**, cujo custo associado é de 151,18 € nos termos do ponto 1.1 do artigo 23º do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, em conformidade com o artigo 7º, pontos 1 e 6 do mesmo Regulamento.

Ponto nº 10 – DSC - Deliberação: 240/2024

Liga Portuguesa Contra o Cancro – “Outubro Rosa” – Atribuição de Donativo. Ratificar

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 7646/2024, datada de 08 de outubro de 2024, do Setor de Ação Social da Divisão Sócio cultural, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, ratificar o despacho da Presidente da Câmara, Dr.^a Maria Idalina Trindade, no sentido da atribuição de um donativo no valor de 1.500,00 € à Liga Portuguesa Contra o Cancro, no âmbito da campanha “outubro Rosa”, promovida em todo o mundo para informar as mulheres de todas as idades da importância do cancro da mama e da sua deteção precoce.

Ponto nº 11 – GPDE - Deliberação: 241/2024

Atribuição de 4 Lotes da ZAE ao empresário André Conceição Carita – Correção do registo predial dos Lotes (30 e 32)

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 7527/2024, datada de 03 de outubro de 2024, do Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento Económico, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, a retificação dos Lotes 30 e 32, por se ter verificado a sua incorreção aquando do fornecimento dos dados, assim:

- O lote 29 da 2ª fase da ZAE tem uma área de 807.38 m2 e um valor de 161,47 euros, encontra-se inscrito na matriz da União de Freguesias do Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão sob o artigo matricial 3454, descrito na Conservatória do Registo Predial, sob o nº 2941/20170705. Confronta a Norte, com a via pública, a Sul com o lote número trinta da 2ª fase da ZAE, a Nascente com a via pública, e a Poente com a via pública.

- O lote 30 da 2ª fase da ZAE tem uma área de 900 m2 e um valor de 180 euros. Encontra-se inscrito na matriz da União de Freguesias do Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão sob o artigo matricial 3455, descrito na Conservatória do Registo Predial, sob o nº 2942/20170705. Confronta a Norte, com o lote número vinte e nove, Nascente, lote número trinta e nove; a Poente, via pública e Sul, lote número trinta e um.

- O lote 31 da 2ª fase da ZAE tem uma área de 900 m2 e um valor de 180 euros, encontra-se inscrito na matriz da União de Freguesias do Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão sob o artigo matricial 3456, descrito na Conservatória do registo predial, sob o nº 2943/20170705. Confronta a Norte, com o lote número trinta da 2ª fase da ZAE, a Sul com o lote número trinta e dois da ZAE, a Nascente com o lote número trinta e nove da ZAE e a Poente com a via pública.

- O lote 32 da 2ª fase da ZAE tem uma área de 900 m2 e um valor de 180 euros, encontra-se inscrito na matriz da União de Freguesias do Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão sob o artigo matricial 3457, descrito na Conservatória do Registo Predial, sob o nº 2944/20170705. Confronta a Norte, com o lote número trinta e um; Nascente, lote número trinta e nove; Poente, via pública; Sul, lote número trinta e três.

Os lotes perfazem um valor total de 701,47 €.

Ponto nº 12 - SEA- Deliberação Nº 242/2024
Aprovação em Minuta das Deliberações que antecedem.

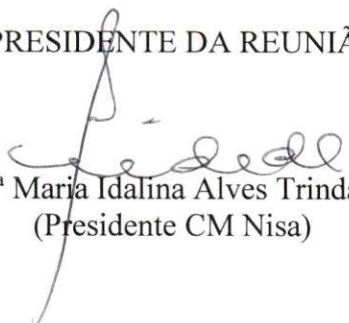
A Presidente da Câmara Municipal, Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade, referiu que, para efeitos de eficácia externa imediata, conforme vontade expressa da maioria dos Eleitos, "Poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações em Minuta", pelo que a mesma foi aprovada e as mesmas deliberações poderão adquirir a eficácia externa legalmente prevista, conforme o disposto nos nºs 3 e 4 do art.º 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Encerramento da Reunião.


A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi devidamente encerrada pela Presidente da mesma, para cumprimento do previsto e disposto na alínea p) do nº 1 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, quando eram 10h05.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 9 folhas, devidamente numeradas e rubricadas e vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido art.º 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António da Piedade Pimpão Crespim, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,


(Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade)
(Presidente CM Nisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,


(António da Piedade Pimpão Crespim)
(Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA
MUNICIPAL

Acta presente em Reunião Ordinária,
realizada no dia 05 de novembro de 2024 e
aprovada por: Maioria

- Favor:3 (três) votos (2 PS; 1 PSD)
- Contra:1 (um) voto com Declaração de Voto (CDU)
- Abstenção:1 (um) voto (PS)